



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei nº. 161 de 21 de Outubro de 1975

ANO:

ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA EM 22 DE JANEIRO DE 2002

Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 285/02, de 22 de janeiro de 2002

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$.150.000,00(CENTO E CINQUENTA
MIL REAIS), PARA FINS QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE
ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu
sanctiono a seguinte LEI:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal de Alhandra, Estado da
Paraíba, Autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$.150.000,00(cento e cinquenta
mil reais), destinado a cobrir despesas com a urbanização e canalização das águas da estrada ou
acesso ao projeto de assentamento de árvore alta, o qual terá a seguinte classificação:

SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
2678230021.011-Urbanização e Canalização das águas da estrada
ou acesso ao Projeto de Assentamento de Árvore Alta
4.4.90.51-OBRA E INSTALAÇÕES.....R\$.150.000,00

Art. 2º)- Para cobertura do crédito de que trata esta Lei, fica o Poder
Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III,
parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Assinaturas em contrário.